

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE  
DE SÃO PAULO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME n.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de maio de 2019, às 14h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Sítio Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães e Marcia Sandra Roque Vieira Silva. Os Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Guilherme Gomes Lencastre e Marcia Sandra Roque Vieira Silva participaram da reunião via videoconferência. O Sr. Hélio Lima Magalhães participou da reunião via conferência-telefônica.
- 3. MESA:** Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a contratação de derivativo (na modalidade de *swap*) pela Companhia, junto a instituições financeiras, relacionados à variação das taxas de juros da 2ª (segunda) série e/ou da 3ª (terceira) série da 24ª (vigésima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária, no valor de até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures"); e **(ii)** a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, para tomar, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização e contratação do derivativo.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a contratação de operação de derivativo (na modalidade de *swap*) pela Companhia, junto a instituições financeiras, relacionado à variação das taxas de juros da 2ª (segunda) série e/ou da 3ª (terceira) série da 24ª (vigésima quarta) emissão de Debêntures.

(ii) Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, para tomar, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização e contratação do derivativo, inclusive, mas não se limitando a (a) a contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar derivativos; e (b) a discussão, negociação, definição dos termos do contrato de derivativo, bem como a celebração, pela Companhia, do contrato de derivativo, seus eventuais aditamentos, bem como da prática de todos os atos necessários à efetivação contratação do derivativo.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinatura: Mesa:** Britaldo Pedrosa Soares – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Antonio Basilio Pires de Carvalho, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães e Marcia Sandra Roque Vieira Silva.

Barueri, 13 de maio de 2019.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Andrea Leandro Valenzuela  
Secretária